



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 35, DE 17 DE JUNHO DE 2022
AUTORIA VEREADOR MARCONI ANTÔNIO FERREIRA

INCLUI A CAVALGADA DE MULHERES DENOMINADA CAVALGADA DE MULHERES MALDOMADAS NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BALDIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. - Fica, por esta Lei, reconhecida como de interesse público a Cavalgada "MULHERES MALDOMADAS", no Município de Baldim/MG.

Art. 2º. - Fica incluído no calendário oficial do Município de Baldim "a Cavalgada MULHERES MALDOMADAS", celebrado anualmente no segundo final de semana de agosto.

§ 1º- A Cavalgada será realizada na Comunidade de Sumidouro município de Baldim com roteiro de atividades artísticas, cultural e campeiras.

§ 2º- A organização da Cavalgada e atividades artísticas, culturais, turísticas e campeiras fica a cargo da comissão organizadora do evento da Comunidade de Sumidouro.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Baldim, 17 de junho de 2022.

Marconi Antônio Ferreira
Marconi Antônio Ferreira
Vereador

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM Nº 35/2022

Encaminho o Projeto de Lei que "Reconhece como de interesse público e Inclui a Cavalgada MULHERES MALDOMADAS no Calendário Oficial do Município de Baldim e dá outras providências", para apreciação dos pares do Poder Legislativo.

A Cavalgada "MULHERES MALDOMADAS", que acontece na Comunidade de Sumidouro /Baldim/MG, promovida anualmente por um grupo de mulheres residentes na Comunidade de Sumidouro voltadas a preservação da cultura de quem mora em Comunidades rurais e em municípios do interior tem se revelado como um dos pontos altos do Tradicionalismo em nosso Município, agregando grande valor na cultura.

A primeira Cavalgada foi realizada em agosto de 2021, com a participação de mais de 50 (cinquenta) cavaleiras do nosso município e de Municípios vizinhos; teve o apoio de entidades, pessoa física e jurídica para realização do evento.

Com a ideia na cabeça, que cavalgada é também um lugar onde a mulher pode ocupar espaço e honrar a nossa tradição, o grupo coordenado pela Alessandra, educadora, nascida e criada na Comunidade de Sumidouro, junto às amigas iniciaram a mobilização de outras mulheres para a jornada. As redes sociais ajudaram a conectar as interessadas e a encontrar patrocinadores. O negócio cresceu e se transformou em um empreendimento anual.

Sendo assim, e contando com a costumeira apreciação dos Nobres Edis, aguardo manifestação dessa Egrégia Câmara Legislativa, com relação a este projeto de lei, e desde já, agradeço.

Câmara Municipal de Baldim, 17 de junho de 2022.

Marconi Antônio Ferreira
Marconi Antônio Ferreira

Vereador

Pedro

[Signature]

[Signature]

Matheus
marcio fe...